INDICAÇÃO Nº 454/19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja implantado no município de Rio das Ostras o cartão de vacinação eletrônico.**

JUSTIFICATIVA:

Os dados referentes à vacinação deverão ser salvos eletronicamente em um banco de dados, por qualquer Unidade de Saúde, com acesso na rede mundial de computadores - internet.

É de responsabilidade do Poder Público Municipal a criação de infraestrutura necessária para a informatização do sistema de vacinação.

Cabe ao Poder Público Municipal a criação do banco de dados para o armazenamento das informações sobre a vacinação, constando os dados básicos sobre qualquer pessoa que vier a ser vacinada, e o treinamento para que os profissionais possam manter esse banco de dados atualizado.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor